



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 051659603

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0830/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 997/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer a respeito da instalação de grama sintética em campo de futebol no Jardim Nazaré.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 29/09/2021, às 20:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051659603** e o código CRC **C21BE78C**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER****Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Indiretos**

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone: 3396 - 6422

PROCESSO 6010.2021/0002466-1**Informação SEME/DGEE/DEEI Nº 050752998**

São Paulo, 24 de agosto de 2021.

SEME/DGEE**Sr. Diretor**

Restituo o presente informando que, na inicial não consta endereço da área consultada inviabilizando melhor rastreamento de existência de equipamento esportivo, consultando via Google Maps, não fora encontrado equipamentos diretos ou indiretos no bairro apontado.

Carlos Alberto Ferrari Motta**Diretor de Divisão Técnica****SEME/DGEE/DEEI**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Ferrari Motta, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 24/08/2021, às 11:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050752998** e o código CRC **757DF6F1**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER****Chefia de Gabinete**

Alameda Iraé, 35, - Bairro Indianópolis - São Paulo/SP - CEP 04075-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002466-1**Encaminhamento SEME/GAB/CG Nº 051263068**

São Paulo, 01 de setembro de 2021.

SMSUB/NÚCLEO DE ASS. PARLAMENT**Prezada Senhora Assessora,**

Em resposta ao SEI! (050480601), informamos que não foi encontrado qualquer equipamento esportivo, tanto de administração direta quanto indireta, no endereço informado, conforme manifestação técnica em SEI! (050752998).

Atenciosamente,

Carlos Augusto Manoel Vianna

Chefe de Gabinete**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Manoel Vianna, Chefe de Gabinete**, em 01/09/2021, às 16:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051263068** e o código CRC **8036A21A**.